



www.policiamilitar.sp.gov.br
52bpmi@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mirassol, 15 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº 52BPMI- 235/1000/22

Do Comandante da 1ª Companhia do 52º Batalhão de Polícia Militar do Interior
Ao Senhor Presidente do Tanabi Esporte Clube

PEDRO ROBERTO FALCHI.

Assunto: Garantias de policiamento em jogos da 53ª Copa São Paulo.

Acuso o recebimento do Ofício solicitando apoio da Polícia Militar na segurança dos jogos da 53ª Copa São Paulo de Futebol Júnior que ocorrerão entre 02/01/2023 a 25/01/2023.

Em resposta, informo à Vossa Senhoria que, conforme previsão legal da Lei nº 10.671 de 15 de maio 2003 (Estatuto do Torcedor), há obrigatoriamente a presença do policiamento quando do desporto profissional, circunstância esta não englobada aos jogos de futebol de campeonato de categorias de base

Entretanto, ciente de que a referida competição possui relevância ao desporto nacional e considerando haver as garantias do Poder Público Municipal pela continuidade da realização da chamada “Atividade Delegada” que é executada por policiais militares voluntários, comprometemo-nos na realização do policiamento nos jogos a serem realizados no município de Tanabi.

Aproveito a ocasião para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

RAFAEL HENRIQUE HELENA

Capitão PM Comandante da 1ª Companhia